

Sessão 29.^a
Em 10 de Junho de 1828.

Presidência do Sen. Bispo Cayullos Mor

Apresentando-se presentes 31 Sen. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sen. 1.^o Secretario deu conta de hum Officio do Secretario da Camara dos Sen. Deputados em que participa, que, havendo este Senado annuido ao convite daquelle Camara para a reuniao das Commissions, que deviam rever os Projectos deCodigo Criminal, que na-cham propostos, fora encarregado de saber o dia, hora, e lugar, que o mesmo Senado haja de assignar, para se verificar a indicada reuniao.

Foi remittido a Commissão encarregada da revisao dos Codigos.

O Sen. Marquez de Caravellas requereu ser dispensado desta Commissão, e depois de varias observacoes otizou este requerimento.

Primeira parte da Ordem do dia.

Entrou em discussao a materia do Officio, que o Senado resolveu se fizesse, a cerca da Resolucao tomada na Sessão anterior sobre o requerimento de José Bernardino Ribeiro Diniz, que pretende ser admitto a servir na Secretaria deste Senado, como Official d'ella.

O Sen. Marquez de Baependy requereu o adiamento desta discussao, e que este Officio fosse remittido a hum Commissão; foi approvado este requerimento, e a final foi approvado, em-vicio do que se remetteu o Officio a Commissão de Constitucão.

Segunda parte da Ordem do dia

Continuou a 2.^a discussao do Artigo 2.^o do Projeto de Lei, sobre o Foro pessoal, que ficara adiado na

seus procedente com humma emenda do Sen.
Nôr de Carvalho, e depois de longo debate, e
se julgar este bastante, propôr-se a matéria
à votação, e foi approvado o Artigo do Proje-
cto, e rejeitada a emenda.

Artigo 3.º Unicamente subsistem, além
dos Juizos Privativos, de que trata a Constitui-
ção nos Artigos 47, e 164 §. 2, os privilegios do
foro já estipulados em tratados celebrados
com alguma Nação Estrangeira, e os concedi-
dos em Contractos da Fazenda Nacional, em
quanto durar o tempo dos actuaes Tratados,
e Contractos

No decurso do debate argumentara-se as
seguintes

Emendas

Do Sen. Marquez de Paranaguá. Suprima-se o
artigo 3.º, no caso de não ser suprimido, accrescentar-
se a palavra celebrados as seguintes = antes de jurarem
a Constituição. salva a redacção. Marquez de Pa-
ranaguá.

Do Sen. Carneiro de Campos. Depois das pa-
lavras = com alguma Nação Estrangeira = diga-se
segundo a letra dos mesmos Tratados = e os Conce-
didos em Contractos da Fazenda Nacional em quan-
to durar o tempo dos Contractos. Acco do Senado de
6 de Junho de 1828. Carneiro de Campos.

Sendo approvada, entrou-se em discussão, porém
por dar a hora, ficou esta matéria adiada.

O Sen. Marquez de Caravellas pediu a pala-
vra e sendo-lhe concedida, argumentou o seguinte

Parer

A Comissão nomeada, para de commun
acordo com outra igual da Camara dos Sen.
Deputados rever os Projectos dos Codigos crimi-
naes offerecidos, a vista do Officio do Secretario
da Camara dos mesmos Sen. Deputados de
9 do corrente e hoje recebido, he de parecer que

em resposta ao dito Officio se diga, que a Commissão da
ta Camara está prompta a reunir-se no dia 11 de
corrente a seis horas da tarde no Saco da Camara dos
Srs. Deputados. Saco da Camara do Senado 10 de
Junho de 1828.. Marquez de Camarillas = Marquez
de Inhambupe = Visconde d'Alcantara = Francisco
Carniero de Campos.

Foi approvado, a fim de se officiar a Camara da
Srs. Deputados nesta conformidade.

O Sr. Presidente deu para Ordem do dia:
1.º Continuação do Projecto adiado. 2.º o Projecto
sobre a navigação de Rio, a abertura de Canaes, ou
Construção de Estradas, Pontes, Calçadas, ou Aque-
ductos. 3.º o Projecto sobre a Liberdade da Imprensa
Levantou-se a Sessão depois das duas horas da
tarde.

Biogo Capellão Mor. Presidente.

Visconde de Cunha. 1.º Secretario.
Luiz José Augusto. 2.º Secretario.